



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 575/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a instalação de ventiladores na escola EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) “David Miguel Linardi Pereira”, localizada na Rua dos Melros, nº 406, Chácara Recreio Alvorada

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que o conforto térmico das salas de aula é elemento importante para auxiliar os alunos e professores a manterem a concentração no ensino e aprendizado dos conteúdos em sala de aula.

Ocorre que as salas de aula da EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) “David Miguel Linardi Pereira”, localizada na Rua dos Melros, nº 406, Chácara Recreio Alvorada, não contam com quaisquer equipamentos para aliviar o intenso calor sentido dentro das salas especialmente nos dias mais quentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de ventiladores na escola EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) “David Miguel Linardi Pereira”, localizada na Rua dos Melros, nº 406, Chácara Recreio Alvorada** .

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

